



DECRETO Nº 9.634, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

1/4

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 26 e 27 da Lei nº 6.311/2025 – LDO; art. 9º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 6.382/2025 – LOA, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.225/2026, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto, no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.852.755,60 (dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), destinado a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.02.04.122.0001.2200 - Gestão Administrativa e Operacional

3.3.90.40.00.00.00.00 0001

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R\$ 168.000,00

07.07.12.361.0016.2220 - Suporte Administrativo e Operacional da Educação

3.3.90.39.00.00.00.00 0001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 510.000,00

07.07.12.365.0007.4001 - Manutenção Predial das Unidades da Educação

4.4.90.51.00.00.00.00 0001

OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 850.000,00

12.12.10.302.0017.3010 - Construção, Reforma e Qualificação das Unidades de Saúde

4.4.90.52.00.00.00.00 0001

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000.000,00

13.13.15.452.0021.2464 - Manutenção Eficiente da Frota

3.3.90.47.00.00.00.00 0001

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 13.000,00

19.19.18.122.0001.2200 - Gestão Administrativa e Operacional

4.4.90.52.00.00.00.00 0001

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.000,00

20.20.08.306.0025.2204 - Refeições gratuitas ou a baixo custo para população

3.3.90.30.00.00.00.00 0001

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 271.895,60

20.20.17.512.0025.2206 - Apoio à Feiras Livres, Noturnas e Gastronômicas

3.3.90.39.00.00.00.00 0001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 32.860,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:



DECRETO Nº 9.634, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

2/4

I - R\$ 2.852.755,60 (dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), provenientes de anulações em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.02.04.122.0001.2200 - Gestão Administrativa e Operacional

3.3.90.39.00.00.00.00 0001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 168.000,00

07.07.12.365.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios do servidor

3.3.90.39.00.00.00.00 0001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 780.000,00

07.07.12.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios do servidor

3.3.90.39.00.00.00.00 0001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00

07.07.12.367.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios do servidor

3.3.90.39.00.00.00.00 0001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 300.000,00

07.07.12.361.0016.4030 - Uniformes e Materiais Escolares

3.3.90.32.00.00.00.00 0001

MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 260.000,00

19.19.18.122.0001.2200 - Gestão Administrativa e Operacional

3.3.90.39.00.00.00.00 0001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 13.000,00

19.19.18.541.0033.3130 - Revitalização e manutenção das áreas verdes urbanas do município

3.3.90.39.00.00.00.00 0001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00

20.20.08.306.0025.2203 - Banco de Alimentos

3.3.90.30.00.00.00.00 0001

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.860,00

20.20.08.306.0025.2204 - Refeições gratuitas ou a baixo custo para população

3.3.90.39.00.00.00.00 0001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 182.516,06

20.20.08.306.0025.2205 - Oficinas culinárias e cozinha didática

3.3.90.30.00.00.00.00 0001

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 11.370,00



DECRETO Nº 9.634, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

3/4

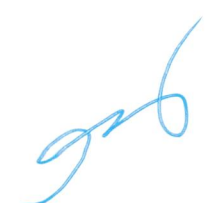
20.20.08.306.0025.2205 - Oficinas culinárias e cozinha didática 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
20.20.08.306.0025.2210 - Refeições a baixo custo para o Servidor 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 77.009,54
20.20.08.306.0025.2213 - Hortas Comunitárias e Escolares 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
20.20.08.128.0002.4010 - Capacitação e desenvolvimento dos servidores 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
20.20.08.128.0002.4010 - Capacitação e desenvolvimento dos servidores 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 4.000,00
20.20.08.128.0002.4010 - Capacitação e desenvolvimento dos servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.000,00
25.08.99.999.0000.9999 - Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8, 9 e 13 da Lei nº 6.382/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2026.

Município de Mauá, em 25 de setembro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito





MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
Secretário de Finanças

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete